

REQUERIMENTO Nº /2010

(Do Senhor Vital do Rêgo Filho)

Solicita inclusão na Ordem do Dia, da Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 2003, que acrescenta artigos 90 e 91 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, possibilitando que os servidores públicos requisitados optem pela alteração da sua lotação funcional, do órgão cedente para o órgão cessionário.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, **inclusão na Ordem do Dia**, da Proposta de Emenda à Constituição nº. 02/2003, que acrescenta artigos 90 e 91 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, possibilitando que os servidores públicos requisitados optem pela alteração da sua lotação funcional, do órgão cedente para o órgão cessionário e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº. 02/2003, encontra-se nesta Câmara dos Deputados pronta para ser votada no Plenário.

Considerando a relevância da matéria objeto da Proposta de Emenda à Constituição em questão, que alcançará os servidores públicos requisitados para os diversos órgãos da administração pública, prestando nestes os seus serviços há pelo menos mais de 3 (três) anos consecutivos, espero poder contar com o apoio do ilustre Presidente na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2010.

Deputado **Vital do Rêgo Filho**
PMDB/PB